



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camaraigrejinha@gmail.com
www.cmigrejinha.com.br

ATA DA 34ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha.

Constatada a presença dos vereadores titulares Josué da Rosa Francischetti e Vereador Sarafago Pinto Neri, estando ausente o Vereador Valdecir Schröer, registrando-se ainda, a presença do Procurador Jurídico da Câmara Sr. Gilberto Schiling, dos Vereadores Neimar Luiz Parreira e Argeu de Leão e dos Assessores de Bancada Sr. Alex Von Grafen, Sr. Anderson Cardoso e Sr. Leandro Osmar Krause, que lavrou a presente ata, a comissão deu início aos trabalhos de análise do seguinte projeto de origem legislativa:

Projeto de Lei do Legislativo municipal nº 072/2016, que: “Denomina via pública localizada no Bairro Casa de Pedra”, de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer

O Projeto Legislativo Nº 072/2016 foi baixado para diligência para juntada de documentação e posterior retorno à Comissão de Constituição e Justiça, para análise e emissão de parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores titulares dessa comissão.